



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO DE GESTÃO

3º Bimestre de 2026

Em atenção a Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, artigo 17, § 2º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que determina que previamente à sua entrega ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência será certificado pelo Controle Interno competente, sob a forma de parecer sobre os fatos constatados, indicando, quando cabível, valores envolvidos e as normas ou regulamentos infringidos.

Para o exercício de **2026** as ações previstas na Lei Orçamentária Anual para o atendimento às crianças e adolescentes, são as previstas nas secretarias municipais de Assistência Social; Cultura; Educação; Esportes e Lazer; Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família; e Saúde.

1. Do Relatório de Gestão:

O Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família e pelo Departamento de Controle Contábil do Município, está dividido em duas partes a saber:

- a) Identificação dos locais onde há atendimentos à criança e ao adolescente, quantidade atendida, faixa etária, respectivos programas e demanda reprimida.
- b) Demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, contemplando todas as secretarias municipais que tem no seu orçamento projetos/atividades que iniciem com dígito 5 e 6, conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Dos Atendimentos:

- a) Através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na *Proteção Social Básica*, houve atendimentos das ações no Cegonha Feliz, realizados nos CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V E CRAS VI; nos SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, houve atendimentos em programas como: Florir Toledo, NACA – Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Projovem Adolescente, Unidade Social São Francisco, Unidade Social Coopagro, Ação Social São Vicente de Paulo (Programas: Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro e Prática do Crescer – Meninos e Meninas de Futuro), Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda (Programa Ocupacional Alternativo – Contraturno Social), Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente (Programa Construindo a Vida), Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas; e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio através da Escola Bem-Me-Quer – APAE – na modalidade Educação Especial. Na *Proteção Social Especial*, foram realizados serviços nos

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br

controleinterno@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social I e II, na Vila Pioneira e no Jardim Porto Alegre, respectivamente; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI; Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social (no Creas II); Serviços de Acolhimento Institucional, nas Casas Abrigo Menino Jesus Unidades I, II e III e Casa Abrigo para Adolescentes; e no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e Suas Famílias; e ainda, Educação Infantil e Fundamental na modalidade de Educação Especial, mantida pela APAE, com o Programa Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitária.

- b) Na **Secretaria da Cultura** houve atendimentos na Casa da Cultura, com projetos: Guitarra, Teclado, Saxofone Clarinete e Flauta Transversal, Teoria Musical, Violino, Violoncelo e Viola de Arco, Piano, Ballet Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Contrabaixo, Introdução ao Desenho Artístico, Pintura em Tela, Violão, Bateria, Teatro, Projeto Conta Cultura, Música nas Escolas e Teatro nas Escolas. No Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer: Projeto Capoeira. No Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, com os Projetos: Introdução ao Desenho Artístico, Pintura em Tela, Violão, Bateria, Capoeira, Skate e Artesanato. No Circo da Alegria: Projeto de Teatro; no Circo da Magia: Projeto de Teatro. No Centro Cultural Oscar Silva (Biblioteca Pública): Projeto Introdução ao Desenho Artístico. E, atividades no Museu Histórico Willy Barth.
- c) Através da **Secretaria Municipal de Educação**, os atendimentos no bimestre foram em 36 Escolas Municipais e 32 Centros Municipais de Educação Infantil, e ainda, no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - Escola Bem-Me-Quer. São oferecidos programas como Integralizar Escolar e Educação em Tempo Integral. Além da obrigatoriedade da Base Nacional Comum, são oferecidos: Atendimento Educacional Especializado – AEE; Núcleo de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais – NAEDV; Núcleo de Atendimento Educacional para alunos com Surdez (NAEE Surdez); Núcleo de Atendimento Educacional Especializado para alunos com Altas Habilidades/Superdotação (NAEE AH/SD); Núcleo para Educação Infantil (NAEE EI) e o Núcleo de Atendimento para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (NAEE TEA). E ainda, programas de contraturno escolar e Educação de Jovens e Adultos – EJA-Fase I, do 1º ao 5º ano, em etapa única.
- d) Através da **Secretaria de Esportes e Lazer**, houve atendimentos em Programas como: Mais Vôlei Toledo, Gol de Mão – Handebol, Nade Toledo, Futsal Feminino, Amor e Compromisso – Basquete Feminino, Cestinha – Basquete Masculino, Geração Olímpica – Judô, Atleta do Futuro – GR, Ginástica Artística, Futebol de Campo, Futsal Masculino, Tênis de Mesa, Capoeira e Projeto Brinca Toledo.
- e) Através da **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família**, os atendimentos ocorreram nos Centros da Juventude: Marcio Antonio Bombardelli – CEJU MAB localizado no Jardim Europa/América, e Mariana Luiza Von Borstel – CEJU MLB no Jardim Coopagro; e ainda, atendimentos nos Conselhos Tutelares I (Vila Pioneiro) e II (Centro).
- f) Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, os atendimentos e procedimentos realizados no bimestre foram: no Departamento de Atenção Primária à Saúde - Consultas em Unidades de Saúde (Atenção Básica); Consultas no Ambulatório Materno Infantil; Exames realizados no

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br

controleinterno@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Município; Aplicação de vacinas nas unidades de saúde (Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica), Atendimentos Odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (Atenção Básica), Atividades Educativas em Saúde Bucal do Programa Saúde na Escola – PSE; no Departamento de Atenção Especializada - Consultas em Diversas Especialidades; Atendimentos em Unidades de Fisioterapia e Reabilitação Infantil – CER I e CER II; nas Urgências e Emergências - Consultas nas Unidades de Urgência e Emergência; na Saúde Mental - Atendimentos no Ambulatório de Saúde Mental; Atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i; nos Serviços com Gestão Estadual - Programa de Habilitação e Reabilitação na APAE; Gestão da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – Mantenedora do Hospital Bom Jesus.

3. Da Execução Orçamentária:

- a) A execução e registro contábil das despesas obedeceram à legislação de que trata da matéria, em especial à Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Federal 14.133/2021, no que couber.
- b) Com relação aos valores das despesas, no 3º bimestre de 2026 foram empenhadas (relativas à criança e ao adolescente) um total de R\$ 52.183.544,81 (cinquenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Já as despesas liquidadas foram na ordem de R\$ 45.572.116,64 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Por fim, as despesas pagas somaram R\$ 45.800.695,61 (quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).
- c) Ainda, relativamente ao Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com relação ao saldo bancário, em 31 de dezembro de 2025 o valor era de R\$ 1.591.108,64 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos). Em 30 de junho de 2026, o saldo bancário era de R\$ 1.745.742,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Oportuno esclarecer que este valor está depositado em contas correntes de bancos oficiais, sendo R\$ 18.698,55 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na Caixa Econômica Federal; e R\$ 1.727.044,37 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) no Banco do Brasil S/A, devidamente aplicados, conforme determina a legislação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- d) Ressalta-se que as informações referentes aos atendimentos às crianças e adolescentes que nos foram encaminhadas via e-mail, são de total responsabilidade das respectivas secretarias, sendo utilizado o RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família (SDHS), que foi elaborado conforme Orientações Técnicas e Resolução Nº 6 de 23 de fevereiro de 2022, aprovado pelo CMDCA.

4. Da Recomendação:

Recomendamos à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS em conjunto com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a manutenção das seguintes ações:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- a) Realização das reuniões específicas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para deliberações e discussão de propostas para o atendimento à criança e o adolescente, adotando livro ata próprio e resoluções com numeração específica;
- b) Cumprimento da agenda de obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- c) Apresentação bimestralmente do relatório de gestão aos membros do Conselho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma tempestiva; e
- d) Cumprimento das metas/índices elencadas na legislação pertinente.

5. Da Conclusão:

Quanto aos atendimentos e a execução orçamentária, nosso parecer é pela regularidade das ações desenvolvidas no terceiro bimestre de 2026.

É o parecer.

Toledo, 14 de julho de 2026.

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Portaria nº 09/2025
(em férias)

ADRIANE WOBETO
Analista de Controle Interno
(Resp. elaboração parecer)